



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Contrato nº 20712416-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.001952/2021-09

**TERMO DE CONTRATO Nº 27/2021-SR/PF/AC**

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 26/2021 -  
SR/PF/AC, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA POLÍCIA  
FEDERAL DO ACRE E A  
EMPRESA SAFELOCK  
PRODUTOS DE  
SEGURANÇA INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco /AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA FEDERAL DELEGADO ÉRICO BARBOZA ALVES, nomeado pela Portaria nº 1.132, publicada no DOU de 31 de agosto de 2020, inscrito no CPF nº 839.820.751-04, portador da Carteira de Identidade nº 1844491 SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.153.841/0001-89, sediada na Rua Godofredo Franco de Faria, 74, Lote 05, Bairro Limoeiro, Paraíba do Sul/RJ, CEP: 25850-000, doravante designada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. MARCIO ANTONIO BARILE FERREIRA, CPF nº 947.530.165-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.001952/2021-09 e 08059.000424/2020-62 DITEC/PF e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de embalagens de segurança destinadas à preservação da cadeia de custódia de vestígios de infrações penais de competência da Polícia Federal-PF, conforme padronização estabelecida no âmbito do Sistema Nacional de Criminalística por meio da Instrução de Serviço nº 024-DITEC/PF, de 19 de agosto de 2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tipo B: Envelope Plástico com Lacre da Polícia Federal (Medidas: 155mm x 200mm)	Unidade	3000	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
02	Tipo C: Envelope Plástico com Lacre da Polícia Federal (Medidas: 195mm x 280mm)	Unidade	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
03	Tipo D: Envelope Plástico com Lacre da Polícia Federal (Medidas: 265mm x 345mm)	Unidade	2000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
04	Tipo E: Envelope Plástico com Lacre da Polícia Federal (Medidas: 315mm x 400mm)	Unidade	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
05	Tipo F: Envelope Plástico com Lacre da Polícia Federal (Medidas: 405mm x 485mm)	Unidade	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
					R\$ 19.870,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/10/2021 e encerramento em 20/10/2022, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ R\$ 19.870,00** (dezenove mil, oitocentos e setenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200380

Fonte: 0174020227

PTRES: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA -ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital

## **9. CLÁUSULA NONA- FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no termo de Referência, anexo ao edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO**

17.1. É eleito o Foro da seção judiciária de Rio Branco/AC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio Branco, 19 de outubro de 2021.

**ERICO BARBOSA ALVES**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional no Acre  
Representante legal da CONTRATANTE

**MARCIO ANTONIO BARILE FERREIRA**  
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ERICO BARBOZA ALVES, Superintendente Regional**, em 19/10/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVA DIAS, Agente Administrativo(a)**, em 19/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR PINHEIRO BASTOS, Agente de Polícia Federal**, em 19/10/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20712416** e o código CRC **9055A803**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2021 | Edição: 199 | Seção: 3 | Página: 118

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Nº Processo: 08220.001952/2021-90.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.

Contratado: 42.153.841/0001-89 - SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIO LT. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de embalagens de segurança destinadas à preservação da cadeia de custódia de vestígios de infrações penais de competência da polícia federal-pf, conforme padronização estabelecida no âmbito do sistema nacional de criminalística por meio da instrução de serviço nº 024-ditec/pf, de 19 de agosto de 2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Valor Total: R\$ 19.870,00. Data de Assinatura: 19/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**Data e hora da consulta:** 13/10/2021 17:07

**Usuário:** \*\*\*.443.812.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	242

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339030	200380	PF99900AG21

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/10/2021	Ordinário	08220.001952/2021-09	0,0000	19.870,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>	
42.153.841/0001-89	SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E CO	25850-000	
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GODOFREDO FRANCO DE FAR 74 LOTE 05 LIMOEIRO	PARAIBA DO SUL	RJ	(24) 2263 - 0263

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>	LEI 10.520 / 2002				

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE SEGURANÇA DESTINADAS À PRESERVAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS DE INFRAÇÕES PENAIS DE COMPETÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL-PF - CONFORME PREGÃO 05/2021 - DITEC/PF E DESPACHO CPL/SELOG/SR/PF/AC 20571712.

**Local da Entrega**

SR/PF/AC

**Informação Complementar**

20038005000052021

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	07/10/2021 17:56:48	Alteração

Data e hora da consulta: 13/10/2021 17:07

Usuário: \*\*\*.443.812.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19.870,00

**Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ENVELOPE PLÁSTICO ABA ADESIVA, LARGURA 165 MM, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCO, LARGURA ABA 30 MM, TIPO ADESIVO HOT-MELT DE ALTA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DUAS JANELAS UMA NO VERSO E OUTRA NO ANVERSO,, APLICAÇÃO ENVIO DE DOCUMENTOS FICAIS, COMPRIMENTO 1ª JANELA 140 MM, LARGURA 1ª JANELA 50 MM, COMPRIMENTO 2ª JANELA 140 MM, LARGURA 2ª JANELA 38 MM	3.870,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	3.000,00000	1,2900	3.870,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - ENVELOPE PLÁSTICO ABA ADESIVA, LARGURA 165 MM, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCO, LARGURA ABA 30 MM, TIPO ADESIVO HOT-MELT DE ALTA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DUAS JANELAS UMA NO VERSO E OUTRA NO ANVERSO,, APLICAÇÃO ENVIO DE DOCUMENTOS FICAIS, COMPRIMENTO 1ª JANELA 140 MM, LARGURA 1ª JANELA 50 MM, COMPRIMENTO 2ª JANELA 140 MM, LARGURA 2ª JANELA 38 MM	4.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	2.000,00000	2,1000	4.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - ENVELOPE PLÁSTICO ABA ADESIVA, LARGURA 165 MM, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCO, LARGURA ABA 30 MM, TIPO ADESIVO HOT-MELT DE ALTA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DUAS JANELAS UMA NO VERSO E OUTRA NO ANVERSO,, APLICAÇÃO ENVIO DE DOCUMENTOS FICAIS, COMPRIMENTO 1ª JANELA 140 MM, LARGURA 1ª JANELA 50 MM, COMPRIMENTO 2ª JANELA 140 MM, LARGURA 2ª JANELA 38 MM	4.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	2.000,00000	2,3500	4.700,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - ENVELOPE PLÁSTICO ABA ADESIVA, LARGURA 165 MM, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCO, LARGURA ABA 30 MM, TIPO ADESIVO HOT-MELT DE ALTA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DUAS JANELAS UMA NO VERSO E OUTRA NO ANVERSO,, APLICAÇÃO ENVIO DE DOCUMENTOS FICAIS, COMPRIMENTO 1ª JANELA 140 MM, LARGURA 1ª JANELA 50 MM, COMPRIMENTO 2ª JANELA 140 MM, LARGURA 2ª JANELA 38 MM	2.800,00

Data e hora da consulta: 13/10/2021 17:07  
 Usuário: \*\*\*.443.812-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19.870,00

**Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - ENVELOPE PLÁSTICO ABA ADESIVA, LARGURA 165 MM, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCO, LARGURA ABA 30 MM, TIPO ADESIVO HOT-MELT DE ALTA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DUAS JANELAS UMA NO VERSO E OUTRA NO ANVERSO,, APLICAÇÃO ENVIO DE DOCUMENTOS FICAIS, COMPRIMENTO 1ª JANELA 140 MM, LARGURA 1ª JANELA 50 MM, COMPRIMENTO 2ª JANELA 140 MM, LARGURA 2ª JANELA 38 MM	2.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	1.000,00000	2,8000	2.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - ENVELOPE PLÁSTICO ABA ADESIVA, LARGURA 165 MM, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCO, LARGURA ABA 30 MM, TIPO ADESIVO HOT-MELT DE ALTA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DUAS JANELAS UMA NO VERSO E OUTRA NO ANVERSO,, APLICAÇÃO ENVIO DE DOCUMENTOS FICAIS, COMPRIMENTO 1ª JANELA 140 MM, LARGURA 1ª JANELA 50 MM, COMPRIMENTO 2ª JANELA 140 MM, LARGURA 2ª JANELA 38 MM	4.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	1.000,00000	4,3000	4.300,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO  
 \*\*\*.651.853-\*\*  
 07/10/2021 13:54:51

**Gestor Financeiro**  
 GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO  
 \*\*\*.030.414-\*\*  
 07/10/2021 17:56:48